



LEI Nº 4.038/PMC/18

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 699.800,00 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.243.0034.2.272. GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS	
71 - 3.3.90.30.00.00 31557 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
73 - 3.3.90.33.00.00 31557 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00 31557 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	80.000,00
10.001.08.244.0034.2.200. ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	
74 - 3.3.90.30.00.00 31557 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
75 - 3.3.90.39.00.00 31557 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	26.800,00
76 - 4.4.90.52.00.00 31557 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
69 - 3.3.90.30.00.00 31555 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
70 - 3.3.90.39.00.00 31555 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	53.000,00
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
77 - 3.3.90.30.00.00 31557 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
80 - 3.3.90.30.00.00 31559 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
79 - 3.3.90.32.00.00 31557 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
82 - 3.3.90.32.00.00 31559 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
78 - 3.3.90.39.00.00 31557 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	50.000,00
81 - 3.3.90.39.00.00 31559 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	30.000,00
10.001.08.244.0034.2.204. BOLSA FAMÍLIA – FMAS	
66 - 3.3.90.30.00.00 31538 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
67 - 3.3.90.39.00.00 31538 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
68 - 4.4.90.52.00.00 31538 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.001.08.244.0034.2.206. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO/ACESSUAS TRABALHO - FMAS	
83 - 3.3.90.39.00.00 31557 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

**Total Suplementação: 699.800,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 371